



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

### EDITAL N.º 06.001/2022 - DIVULGAÇÃO DA DATA, PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Data, Período, Horário e Local de Aplicação da Prova Objetiva** do Concurso para Emprego Público nº 001/2022, nos seguintes termos.

Art.1º A prova objetiva será realizada na data de **31/07/2022 (DOMINGO)**, no período **MATUTINO**, no Município de Mercedes, Estado do Paraná.

- I. O portão de acesso ao local de aplicação será aberto às **08h00min e fechado às 08h40min**, observado o horário oficial de Brasília - DF.
- II. A aplicação da prova objetiva terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília - DF.
- III. A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.2º Para ter acesso ao cartão de convocação que disporá quanto ao endereço dos locais de aplicação, o candidato deverá acessar a "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), a partir das **17h** do dia **21/07/2022**.

- I. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.3º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **40 (quarenta minutos)** do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mercedes, 21 de julho de 2022.

Laerton Weber  
Prefeito

Nilma Eger  
Presidente da Comissão Especial